



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO DISTRITAL BRUNELLI

INDICAÇÃO Nº IND 5896 /2008;

LIDO
Em 04/12/08
[Assinatura]
Assessoria de Plenário

Ac Protocolo Legislativo para registro e (De Sr. Deputado Brunelli)

seguida, à
Em 04/12/08

Assessoria de Plenário e Distribuição

[Assinatura]
Chefe da Assessoria
Matr.: 10694-34

Sugere ao Senhor Comandante da Polícia Militar do Distrito Federal, a instalação de um Posto Policial na Praça QI 6 – Região Administrativa do Guará I – RA X.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Senhor Comandante da Polícia Militar do Distrito Federal, a instalação de um Posto Policial na Praça QI 6 – Região Administrativa do Guará I – RA X.

JUSTIFICAÇÃO

Segurança Pública é uma das principais reivindicações da população do Distrito Federal. Os moradores da QI 6 no Guará, não são diferentes. A violência naquela região tem feito dos moradores, prisioneiros do medo, tirando-lhes o direito de ir e vir com segurança, de transitar pelas ruas à noite e até mesmo durante o dia, sem que corram o risco de sofrer algum tipo de violência.

O aumento de ocorrências criminais naquela região é assustador. Desde furtos e roubos a tráfico e consumo de drogas. E para agravar ainda mais a situação, têm ocorrido “rachas” e sons automotivos em horários e locais impróprios, perturbando a comunidade.

A implantação de um Posto Policial e a intensificação do policiamento na QI 6 do Guará, certamente irá amenizar a ação desses vândalos e marginais, pois a presença física da polícia já é comprovadamente um inibidor da criminalidade.

Ante o exposto, conclamo aos Nobres Pares a aprovação desta proposição

Sala das Sessões, em de de 2008.

BRUNELLI
Deputado Distrital - DEM

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 5896/2008
Folha Nº *Luciana*

ASSESSORIA DE PLENÁRIO PROT. 03-12-2008 12:53 00065 *Luciana 16809*

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL / 08